

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ISSN 1677-7050

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portarias Ministerial nº 179, de 10 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11 subseqüente, seção 2, página 3, onde se lê: ..., MARCUS VINICIUS DE SANTANA LEANDRO JÚNIOR, ..., leia-se: ..., MARCOS VINICIUS DE SANTANA LEANDRO JÚNIOR, ...,

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 14 DE MARCO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 256, de 13 de maio de 2005, resolve autorizar a cessão:

NOME	SHEILA DE OLIVEIRA ALMEIDA
ORIGEM	Companhia Nacional de Abastecimento
PARA	Advocacia-Geral da União
CARGO A SER	Gratificação GR II
OCUPADO	,
AMPARO LEGAL	Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de
	2001
RESPONSABILIDA- DE DO ÔNUS	Órgão cedente
DE DO ONUS	8
PROCESSO	21000.002386/2011-25 com o apenso
	21200.000969/2011-65

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 256, de 13 de maio de 2005, resolve autorizar a cessão:

Nº 23-

NOME	EDUARDO DELGADO ASSAD
ORIGEM	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuá-
	ria
PARA	Ministério do Meio Ambiente
CARGO A SER	Secretário de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, código DAS 101.6.
OCUPADO	lidade Ambiental, código DAS 101.6.
AMPARO LEGAL	Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001
RESPONSABILIDA-	Empresa cedente
DE DO ÔNUS	*
PROCESSO	21000.001704/2011-31

MILTON ELIAS ORTOLAN

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO **DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 67, DE 14 DE MARÇO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 142, § 2°, item VI, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do dia 30 seguinte, e tendo em vista o constante no Processo MA-21000.002433/2011-31,

Conceder, em virtude do falecimento do ex-servidor deste Ministério, JACI NOGUEIRA DA SILVA, ocorrido em 22.02.2011, pensão vitalícia a ANTONIA DIAS DA SILVA, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e no artigo 40 parágrafo 7°, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida Provisória nº 167/2004 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

NELSON SUASSUNA DA MOITA

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de âbril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, re-

Conceder, em virtude do falecimento do ex-servidor desta CEPLAC, PAULO DE TARSO ALVIM CARNEIRO, ocorrido em 18 de fevereiro de 2011.

1 - Pensão vitalícia a SIMONE MARIA DA COSTA CER-QUEIRA, na qualidade de companheira do ex-servidor aposentado, desta Ceplac, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, e no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida Provisória nº 167/2004 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004. (Processo nº 21084.000139/2011-10)

JAY WALLACE DA SILVA E MOTA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESOUISA **AGROPECUÁRIA**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA
DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, no uso da competência que lhe foi dada pela Portaria 427, de 08 de junho de 2010,
publicada no Diário Oficial da União de 09 de junho de 2010:
Autoriza o Engenheiro Agrônomo, MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de
CLT, lotado na Embrapa Soja, a afastar-se do país, com o objetivo de
participar de missão de acompanhamento de PCT/Embrapa e Protein
Research Foundation, em Johanesburgo, República da África do Sul,
no período de 20/03/2011 27/03/2011, com ônus parcial. (Processo nº
138503 005937/2011). 138503.005932/2011).

Autoriza o Éngenheiro Agrônomo, NORMAN NEUMAIER, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Soja, a afastar-se do país, com o objetivo de participar de missão de acompanhamento de PCT/Embrapa e Protein Research Foundation, em Johanesburgo, República da África do Sul, no período de 20/03/2011 27/03/2011, com ônus parcial. (Processo nº 138503.005933/2011).

Autoriza o Agrônomo, PAULO EDUARDO DE MELO, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Estudos e Capacitação, a afastar-se do país, com o objetivo de participar da Iniciativa Regional de Capacitação em Sistemas de Produção de Sementes, em Cali, República da Colômbia, no período de 22/03/2011 a 26/03/2011, com ônus parcial. (Processo nº 138503 005056/011) 138503.005956/2011).

Autoriza o Agrônomo, ALDO VILAR TRINDADE, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Mandioca e Fruticultura, a afastar-se do país, com o objetivo de Mandioca e Fruticultura, a afastar-se do país, com o objetivo de participar de Missão de Integração Institucional visando discutir Projeto de Cooperação Técnica sobre mandioca, em Cali, República da Colômbia, no período de 22/03/2011 a 25/03/2011, com ônus parcial. (Processo nº 138503.005950/2011).

Autoriza o Engenheiro Agrônomo, NOZOMU MAKISHIMA, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Transferência de Tecnologia, afastar-se do país, com o objetivo de participar de repuisos e regligos profesoros por participar per apolitos participar de repuisos e regligos profesoros para politos participar de regular participar per apolitos participar per a politos participar per apolitos per participar per apolitos per periodo participar per apolitos per periodo periodo per periodo period

petivo de participar de reuniões e realizar visitas técnicas para análise a avaliação de resultados do Projeto: Aprimoramento de técnicas de produção de hortaliças sob ambientes protegidos, em San José, República da Costa Rica, no período de 20/03/2011 a 26/03/2011, com ônus para a ABC/MRE.(Processo nº 138503.005957/2011).

onus para a ABC/MRE.(Processo n° 15803.00595//2011).

Autoriza o Engenheiro Agrônomo, HUMBERTO GONÇAL-VES DOS SANTOS, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Solos, a afastar-se do país, com o objetivo de participar de grupo de discussão do Sistema Universal de Classificação de Solos (IUSS/Universidade de Purdue), em West Lafactet de Lividos do América paractica de 10/105/2011. fayette, Estados Unidos da América, no período de 04/05/2011 a 12/05/2011, com ônus parcial. (Processo nº 138503.005951/2011).

Autoriza o Engenheiro Agrônomo, ANTÔNIO FLÁVIO DIAS ÁVILA, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Sede- SGE, a afastar-se do país, com o objetivo de participar do Workshop "Definindo Processo de Avaliação e Relatórios para o GRISP- Consórcio Global de Ciência em Arroz- como um exemplo para os consórcios de programas de pesquisa do CGIAR", em Los Banos, República das Filipinas, no período de 20/03/2011 a 26/03/2011, com ônus parcial. (Processo nº 138503.005930/2011).

PEDRO ANTÔNIO ARRAES PEREIRA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 55, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.44, item XVIII, do Regimento Interno das SFA'S, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09.06.2010, publicada no DOU de 14.06.2010 e Portaria Ministerial nº 267, de 24/05/2005, publicada no DOU, do Subseqüente, aprovado pelo Decreto nº 7.127, de 05/03/2010, e tendo em vista o constante no Proc.21014.000673/2011-41, resolve:

Conceder, em virtude do falecimento do servidor aposentado dosto Ministéria, PALII O MENDONICA, STADE 02027, coercido em

deste Ministério, PAULO MENDONÇA, SIAPE 03927, ocorrido em 27.02.2011.

I - Pensão Vitalícia a ESTER ALVES MENDONÇA, na qualidade de viúva, com fundamento no art.217,1, alínea "a", da Lei 8.112/90 e art.40, § 7°,1, da CF/1988, com a nova redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2008, c/c a Medida Provisória 167, de 19/02/2004, regulamento pelo art.2°,1, da Lei 10.887, sendo os proventos reajustados na forma do art.15, da referida Lei a partir do

MARIA LUISA SILVA RUFINO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTÁDO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 42, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Superintendente da Superintendência Federal de Agricul-O Superintendente da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, e tendo em vista o constante do processo nº 21018.001332/2011-53, resolve:

Aposentar, por invalidez, o servidor BRAZ ZANETTI, SIA-PE nº 1348035, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Classe S, Padrão II, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03.

JOSÉ ARNALDO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 45, DE 11 DE MARÇO DE 2011

O Superintendente da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Espírito Santo, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 11 e inciso XXIV do art. 44 do Regimento Interno das SFA's; aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, resolve:

Designar TED RENAN SANXO, matrícula SIAPE nº 2321/68 e septrat de correcto de Fical Endord Agrança (sincipal de Orecto).

Designar TED RENAN SANAU, matricula SIAPE II 2331268, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para substituir o Chefe do Serviço de Inspeção e Saúde Animal/SISA/DDA-ES, Código DAS 101.1, de que trata o Decreto nº 7.127 de 04 de março de 2010, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

JOSÉ ARNALDO DE ALENCAR

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 69, DE 14 DE MARCO DE 2011

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393, de 19 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2010 e item XXII, do artigo 44, da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, re-

solve:

Art. 1º Designar, o servidor Pedro Paulo Miranda de Silveira, matrícula SIAPE 1098106, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Federal Agropecuário, como representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para emissão do Parecer Técnico de Viabilidade da proposta de convênio registrada no SICONV, sob nº 108761/2010, pela Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, objeto do processo SFA-PE nº 21036.000732/2011-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILDO PEREIRA DE LIMA

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 14 DE MARCO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto Lei nº 200/67, resolve:

 $\rm N^2$ 120 - Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Ordenador de Despesa e Gestor Fi nanceiro, e aos seus respectivos substitutos eventuais, no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 240101:

Ordenador de Despesa: Humberto Luciano Schloegl;

Ordenador de Despesa Substituto: Domingos Carlos Pereira Rego; Gestor Financeiro: Eduardo Carrusca de Oliveira;

Gestor Financeiro Substituto: Adriana Samara Wanderlei da Silva. Art. 2º O Ordenador de Despesas poderá subdelegar com-

petência para a prática de atos constantes da presente delegação, respeitada a legislação pertinente. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação. Art. 4º Fica revogada a Portaria MCT nº 69, de 10 de fevereiro de 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 2º, §§ 1º, 4º, 5º e 6º da Lei n.º 11.540, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FNDCT, resolve:

Nº 121 - Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT:

I - Representantes do Ministério da Defesa: